



UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO
FACULDADE DE DIREITO

Circular nº 01/Gab.Coord/2014


Tendo em conta que as aulas devem terminar no dia 29/11/2014 e atendendo a prática vivida na instituição, em que o ano lectivo não tem o seu termo tempestivamente.

Assim visando dar uma boa cobertura e racionalização do tempo, impõe-se que o período de exames comece relativamente mais cedo; de 17/11/2014 á 20/12/2014, dando assim a possibilidade de todos os docentes terminarem com a época de exames finais (época normal e de recurso) em tempo hábil.

Assim sendo, cabe a cada docente rever a programação das aulas sem prejuízo do conteúdo programático da disciplina, atendendo ao cumprimento do calendário imperativo, determinado superiormente.

Gabinete do Coordenador da Comissão de Gestão em Luanda,
aos 27 de Outubro de 2014.

O Coordenador da Comissão de Gestão


Professor Carlos Teixeira
(Professor Associado)